



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 926

Distribuição Eletrônica

10 de Agosto de 2018

## Parque das Palmeiras e Balneário terão ETE Ordem de serviço para construção da ETE foi assinada pelo prefeito

Em pouco tempo, o Parque das Palmeiras e o Balneário vão contar com uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), que vai evitar que os dejetos sejam descartados na baía da Ilha Grande. A Ordem de Serviço para as obras de construção foi assinada na manhã de quarta-feira (8), no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, pelo prefeito.

- Quando nós chegamos ao governo, esta obra estava abandonada e nós íamos perder a verba. Fui ao Ministério das Cidades, em Brasília, e mostramos a importância de sanear a Bacia G, que inclui o Parque das Palmeiras e o Balneário. Será menos esgoto jogado no mar, com uma estação de tratamento moderna, dentro da nova regra ambiental. Com um trabalho sério, vamos acertando a questão do saneamento na nossa cidade – declarou o prefeito, com a confirmação de que a partir da próxima semana começará a ser feita a mobilização para o início das obras da ETE.

Segundo o presidente interino do Saae, a obra é muito importante, pois é a primeira estação de tratamento de esgoto que o Saae vai executar nesta administração.

- A nova ETE vai complementar uma obra que promovemos no Parque das Palmeiras e Balneário. Uma grande elevatória está sendo construída para receber todos os esgotos que estão coletados e transportados pelas novas redes.

Essa elevatória vai bombear o esgoto para a nova estação de tratamento de esgoto da Praia da Chácara, cuja ordem de serviço foi assinada pelo prefeito Fernando Jordão – destacou o representante do Saae.

A obra, fruto de um convênio com o Governo Federal, vai custar R\$ 3.950 milhões e o prazo para sua construção é de três meses.

Estiveram presentes na assinatura de Ordem de Serviço os secretários de Governo e Relações Institucionais, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Administração, Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Defesa Civil.



**BPC**  
Benefício de  
Prestação Continuada



**IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.**

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA  
Angra

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ADIAMENTO**

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que os Pregões Presenciais nº 061/2018 e 062/2018, encontram-se adiado até determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 08 de agosto de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada, para atender pacientes hospitalizados na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, conforme termo de referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/07/2018, podendo ser rescindido após a conclusão do processo de entrega do novo equipamento de tomografia (processo administrativo 2018001266).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, e Ficha 20181208 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.0000.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018012968.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 017/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 590/2018/SSA.SUGER às fls. 219, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2018 e término em

07/08/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.700.925,00 (um milhão e setecentos mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20181018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 572, de 28/05/2018, no valor de R\$ 708.718,75 (setecentos e oito mil e setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008081.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
018/2017/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo do objeto contratual, com respectivo acréscimo financeiro de seu valor que equivale a 25% do valor total estimado do Contrato nº 018/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 690/2018/SSA.SUGER às fls. 354, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2018 e término em 07/08/2019.

VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 12.397,50 (doze mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor total estimado do Contrato nº 018/2017/SSA que era de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais), passa a ser de R\$ 61.987,50 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo e acréscimo financeiro é de R\$ 61.987,50 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº

201801018, Nota de Empenho nº 675, de 24/07/2018, no valor de R\$ 24.622,80 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008092.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
024/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 069/2018/SSA.ASJUR, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018, PROCESSO Nº 2018011782, para contratação da empresa AQUÁTICA SAUDE E MOVIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.316.567/0001-98, com o valor global de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica interessada e capacitada a oferecer o serviço de sessões de HIDROTERAPIA aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.2216.339339.2000.

Angra dos Reis, 03 de Agosto de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: NILZA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA

Ato: Portaria nº 1515/2012

Data: 10/10/2012

Validade: 26/10/2012

Publicação: 26/10/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILZA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1560, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1515/2012 de 10 de outubro de 2012, publicada em 26 de outubro de 2012, com validade a partir de 26 de outubro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 2.867/2012)

R\$ 4.131,04

Triênio Lei 5,8% (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 239,60

TOTAL

R\$ 4.370,64

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2018  
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente**PORTARIA Nº 019/2018/SEC**

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 011/2018/SECT, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS INSTITUÍDOS PELA PORTARIA Nº 002/2018/SECT.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/2018/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 864, de 06 de fevereiro de 2018, objetivando nova prorrogação do prazo para conclusão dos respectivos trabalhos, em função da necessidade de ampliar os estudos para revisão do Estatuto do Magistério e composição da jornada de trabalho dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, visando a formulação da proposta final para realização dos respectivos impactos financeiros e reunião com as entidades representativas da categoria e com o Conselho Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 011/2018/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 894, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039.2018**

No dia 08 do mês de Agosto de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para a gestão da frota de veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (SAAE AR), incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 043/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018009122, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL REGISTRADO	PREÇO TOTAL MENSAL REGISTRADO
1.	30	Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para a gestão da frota de veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (SAAE AR), incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.	MAXTRACK MXT 140 A/B-141 A/B	R\$29,50	R\$885,00
Empresa Vencedora: NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59 Endereço: RUA NAPOLEÃO LAUREANO 1574, BAIRRO NOVO – GUARABIRA - PARAÍBA CEP: 58.200-000 Telefone: (83) 4020-2472					

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2018.

SILVINO GANDOS BOUZAN  
Presidente Interino – SAAE

NORIO MOMOI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040.2018**

No dia, 08 de Agosto de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 044/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018011821, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 PARA MOTOR DIESEL	POLY	R\$176,00
Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA -MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600				
2.	150	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA	VR MULTIFLEX SUPER SL	R\$11,40
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
3.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA DE MOTOCICLETAS	GT OIL	R\$10,00
Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA -MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600				
4.	05	ÓLEO ATF TRANSMISSÃO / DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	GT OIL	R\$235,00
Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA -MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600				

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5.	02	ÓLEO ATF TRANSMISSÃO / DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA CAIXA DE MARCHA	GT OIL	R\$235,00
	Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA-MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600			
6.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	GT OIL	R\$222,00
	Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA-MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600			
7.	50	FLUIDO DE FREIO DOT 3	RADNAQ	R\$11,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
8.	50	FLUIDO DE FREIO DOT 4	POWER	R\$10,00
	Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA-MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600			
9.	100	ÓLEO 2 TEMPOS MARINA PLUS PARA USO NO MOTOR DE POPA	YPF ELAION MOTO 2T	R\$20,90
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
10.	50	ÓLEO 2 TEMPOS 8017H PARA USO NA ROÇADEIRA	VR LUB	R\$29,90
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, n° 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
11.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 PARA CAIXA DE MARCHA DOS CAMINHÕES	GT OIL	R\$223,60
	Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA-MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600			
12.	40	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W30	FORMULA N TECH	R\$33,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
13.	40	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W40 PARA MOTOR A GASOLINA DO CLIO	VR MULTIFLEX SUPER	R\$16,10
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
14.	20	SPRAY AEROSOL DESINGRIPANTE / LUBRIFICANTE PARA USO GERAIS	RADNAQ	R\$19,40
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, n° 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15.	40	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 5W30 API SL	FORMULA N TECH	R\$19,40
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
16.	05	GRAXA LUBRIFICANTE, HIDORREPELENTE, DE USO GERAL	VR LUB	R\$336,00
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, n° 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
17.	100	GRAXA LUBRIFICANTE AZUL PARA ROLAMENTOS	GT OIL	R\$20,40
	Empresa Vencedora: CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME CNPJ: 17.886.509/0001-86 Endereço: RUA DR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, N° 235 – ILHA LAZARETO/ ALÉM PARAÍBA-MG CEP: 36.660-000 Telefone: (32) 3466-0600			

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2018.  
SILVINO GANDOS BOUZAN  
Presidente Interino – SAAE

CONVENIÊNCIA ILHA LTDA – ME

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.2018

No dia, 08 de Agosto de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de MANTA EM FIBRA DE VIDRO E CORDAS DE NYLON (POLIAMIDA), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 045/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018009790, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	30	Bisnaga de silicone transparente tubo 280g	BRASCOVED	R\$18,00
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			
2.	30	Boina de Lã 180mm (7")	COMPEL	R\$20,00
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			
3.	100	Corda de nylon (poliamida) com 3 pernas multifilamentos de alta tenacidade 1/4" - 6mm	COMAR	R\$1,65
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4.	100	Corda de nylon (poliamida) com 3 pernas multifilamentos de alta tenacidade 5/16" - 8mm	COMAR	R\$2,45
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
5.	100	Corda de nylon (poliamida) com 3 pernas multifilamentos de alta tenacidade 3/8" - 10mm	COMAR	R\$3,70
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
6.	100	Corda de nylon (poliamida) com 3 pernas multifilamentos de alta tenacidade 1/2" - 12mm	COMAR	R\$5,20
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
7.	100	Corda de nylon (poliamida) com 3 pernas multifilamentos de alta tenacidade 5/8" - 16mm	COMAR	R\$8,85
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
8.	200	Corda de sisal 16mm	SISALSUL	R\$4,90
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
9.	100	Corrente de aço galvanizado soldada de 5mm	CORRENTES PAULISTA	R\$19,80
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
10.	80	Manta de fibra de vidro gramatura 2,2mm	CARPLAST	R\$69,00
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2018.  
Silvino Gandos Bouzan  
Presidente Interino – SAAE

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA – ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 150ª reunião realizada no dia 18 de julho de 2018**

#### Processos Indeferidos

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/1056/2017	ROGERIO SARAIVA COSTA
PMAR/1057/2017	ROGERIO SARAIVA COSTA
PMAR/1058/2017	ROGERIO SARAIVA COSTA
PMAR/1059/2017	ROGERIO SARAIVA COSTA
PMAR/0022/2018	DEVANIR DIAS
PMAR/0045/2018	HELIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
PMAR/0046/2018	HELIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
PMAR/0071/2018	RITA DE CASSIA B. DA SILVA
PMAR/0278/2018	CARLOS ALEXANDRE A. DE ANDRADE
E-12/065/135/2018	AMAUÍLIO OLIVEIRA DA SILVA
PMAR/0901/2017	ELTON MAIA LUIZ
PMAR/1036/2017	JORGE LUIS DE LIMA
PMAR/0066/2018	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PMAR/0151/2018	ELIAS FERREIRA DO CARMO
PMAR/0207/2018	PAULO PEREIRA COVAS
PMAR/0208/2018	PAULO PEREIRA COVAS
PMAR/0231/2018	WELLINGTON DANTAS ROCHA
PMAR/0245/2018	ALESANDRA DA SILVA GARCIA RIBEIRO
PMAR/0248/2018	JOSE EDUARDO BASTOS FLORENTINO
PMAR/0284/2018	JANAYNA COELHO DE AZEVEDO
PMAR/0139/2018	MARCIA SILVEIRA NEY
PMAR/1117/2017	EL VIRA APARECIDA DE BARROS
PMAR/1077/2018	RONALDO COSTA PEREIRA JUNIOR
PMAR/0289/2018	SANDRO ROBERTO COELHO
PMAR/0058/2018	EUZINERI SANTOS CORREA SIQUEIRA
PMAR/0205/2018	TRANSP. M&M DE TERESOPOLIS LTDA
PMAR/0091/2018	JOAO PAULO ARAUJO DA GLORIA
PMAR/0266/2018	ELIAS LEITE DE OLIVEIRA
PMAR/0243/2018	FRANCISCO JOSE DA SILVA
PMAR/0230/2018	JOSFA GOMES DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 18 de julho de 2018  
LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA JARI

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

PROCESSO Nº 2018011647

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GLP GRANEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/08/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

No dia 03 (três) do mês de agosto de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato

representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, localizado AVENIDA PAULO DE FRONTIN Nº 36, ATERRADO – VOLTA REDONDA/RJ, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tel.: (24)3346-4777 e e-mail: vendas@tecomedi.com.br, neste ato representado pela Sra NATÁLIA FERREIRA GOMES PENA, portadora da Carteira de Identidade Nº 0207772930-DIC/RJ e CPF nº 114.741.517-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
01	100200	Unid	FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL, COM POSSIBILIDADE DE TESTE NAS PRIMEIRAS 24 HORAS DE VIDA. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE COM A GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10 MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL.	ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE	R\$0,48	R\$ 48.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48.096,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 020/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2018 a 03/08/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME  
NATÁLIA FERREIRA GOMES PENA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**

No dia 06 (seis) do mês de agosto de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/REM.I, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário EDITORA A NOTÍCIA LTDA, localizado Rua dos Inválidos, 198 – Centro – CEP: 20.231-048 – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 40.213.951/0001-63, Tel.: 21-222-8279 e e-mail: [mbrasil\\_odia@yahoo.com.br](mailto:mbrasil_odia@yahoo.com.br), neste ato

representado pelo Sr. LUIZ MARCELO BRASIL SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.386.649-5 SSP e CPF nº 121.919.408-54, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1080	cm/col	Publicação em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no município.	O DIA	R\$ 39,00	R\$ 42.120,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2018/REM.I e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/08/2018 a 06/08/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

EDITORA A NOTÍCIA LTDA  
Luiz Marcelo Brasil Silva

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 025/2018**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018000706, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018-REM.I, tipo menor por item, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO E ARMÁRIO DE AÇO PARA O SETOR DA FARMÁCIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.496.190/0001-04, no valor total de R\$ 19.784,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 025/2018**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018000706, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.496.190/0001-04, no valor total de R\$ 19.784,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2018.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

**DECRETO No 11.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Secretária de Educação

DETERMINA O TÉRMINO DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG, MANTENEDORA DE CRECHE COMUNITÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 283/2018/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Decreto 8.242, de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município, edição 364, de 17 de fevereiro de 2012, determinou a intervenção do Município de Angra dos Reis na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.085.443/0001-71, entidade privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.516, de 14 de janeiro de 2005 e mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, neste Município;

CONSIDERANDO que, apesar do longo período de intervenção, a referida entidade não conseguiu sanar as pendências administrativas, documentais e financeiras que levaram à intervenção do Município;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interventora, designada pela Portaria nº 002/2017/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 717, de 07 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria nº 037/2017/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 812, de 22 de setembro de 2017, pelo término da intervenção e absorção dos respectivos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Educação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, assegurando que as crianças anteriormente matriculadas na Creche Comunitária em questão foram remanejadas para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a preferência de cada família e com o local de residência de cada uma;

CONSIDERANDO, finalmente, que não há mais interesse público e viabilidade em manter a intervenção do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a intervenção do Município de Angra dos Reis na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, entidade privada sem fins lucrativos, mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, neste Município, determinada pelo Decreto 8.242, de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município, edição 364, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

**DECRETO No 11.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 43.098,00 (quarenta e três mil, noventa e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 43.098,00 (quarenta e três mil, noventa e oito reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	43.098,00	-
2018 20 2018 12 361 0213 2642 339039 0000	-	24.799,00
2018 20 2018 12 365 0213 2415 339039 0000	-	18.299,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.098,00</b>	<b>43.098,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO No 11.010, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.304.665,04 (dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.304.665,04 (dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) na forma seguinte:



DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	110.050,00	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339014 0000	-	8.000,00
2018 22 2201 13 392 0219 2175 339039 0000	-	2.050,00
2018 20 2012 12 365 0214 2428 339030 0000	-	100.000,00
2018 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	1.244.615,04	-
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339092 0000	-	969.431,19
2018 20 2099 28 843 0000 0000 469092 0000	-	275.183,85
2018 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	950.000,00	-
2018 20 2099 28 843 0000 0000 329021 0000	-	300.000,00
2018 20 2099 28 843 0000 0000 329022 0000	-	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.304.665,04</b>	<b>2.304.665,04</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 009/2018/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº

10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica

para o fornecedor Imprensa Nacional, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
270/2018	831873	R\$ 3.370,08	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2018.

Secretário de Administração

**PORTARIA No 518/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR WLADEMIR MURILO VEIGA, Matrícula 25458, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Relação com a Indústria, do Departamento de Indústria, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 519/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR WLADEMIR MURILO VEIGA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 520/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 527/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 64/147/2018, da 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 29 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

CEDER o servidor JORGE INÁCIO DE BRITTO LEMOS, Motorista, Matrícula 4502696, para exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 08 de agosto a 16 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 528/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008325, de 13 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora YONE DE OLIVEIRA DI SARLI, do cargo de Médico, Matrícula 11123, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 529/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022736, de 01 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LUCIANA STUDART RODRIGUES DOS REIS, do cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula 4501521, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 530/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018005863, de 14 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ COSTA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula 4501879, Referência 204, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 531/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2018 – Processo nº 736/PPP/2017 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 924, de 03 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 736/PPP/2017, da Comissão Processante Permanente, datado de 04 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica demitido o servidor ANDERSON GARCIA CAETANO, Matrícula 14107, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 111, inciso III c/c art.115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 532/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR ALEX SANDRO DE MELO BATISTA DE MOURA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Relação com a Indústria, do Departamento de Indústria, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 533/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão do servidor MARCELO LOPES, Agente Operacional de Defesa Civil, Matrícula 3434, efetuada através das Portarias nºs 1457, de 29 de julho de 2013, 695, de 07 de agosto de 2015 e 547, de 07 de março de 2017, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA No 549/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018006493, de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MONIKE DOS SANTOS PEDROSA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501959, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 550/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007131, de 28 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MATEUS GOMES DE LOUREIRO ALVES, do cargo de Docente II, Matrícula 24846, Referência

600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 551/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 069/147/2018, da 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 08 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

CEDER os servidores FABIANA SANTANA LEAL, Matrícula 21335 e MARCOS FARIA TERTULIANO, Matrícula 22039, para exercerem suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 08 de agosto a 16 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA No 552/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/SFI/2018, da Secretaria de Finanças, datado de 07 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

DISPENSAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

**PORTARIA No 553/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/SFI/2018, da Secretaria de Finanças, datado de 07 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 26037, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2018.

Secretário Executivo de Obras

Paulo Cesar Lima Pimentel  
R.L. Construtora de Angra Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1-

2-

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

### PORTARIA nº 020/2018/SEC

### APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS 001 E 002/2018/SDUS.SEOBR

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, do contrato nº018/2015 de fls. 115-v do Processo de Despesa 2015007593, declaro que o contrato nº nº018/2015, referente a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização e construção de equipamentos esportivos – BNH/Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ, a partir desta data, terá seu valor global reajustado de R\$ 592.510,91 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos) para o montante de R\$ 649.738,11 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o calculado nas planilhas de reajustamento de preços de fls. 14 a 21 (1º Reajuste) e de fls. 22 a 29 (2º Reajuste), do Processo Administrativo nº 2018006801, que fazemos juntar ao presente processo de despesa.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

### RESOLVE:

Dispensar a servidora Francisca Deiva Moura Montenegro Reis, matrícula 12538, da Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2018.  
Alan Bernardo Coelho de Souza

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1561/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CLARO SA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 008/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 008/2015 de 16 de novembro de 2015, Termo de Adesão nº 005/2015 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 066/2014, processo

administrativo nº 09.53.14.00136-35 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Salvador-BA, firmado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e a empresa CLARO SA, a partir do dia 31 de julho de 2018, nos termos do Artigo 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 12/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

## **Abastecimento de água das Sapinhatubas é duplicado**

### **Novo Sistema de Bombeamento de Água foi inaugurado pela Prefeitura na manhã de hoje (8)**

A Prefeitura de Angra inaugurou na manhã de quarta-feira (8), na entrada do bairro Areal, o novo Sistema de Bombeamento que vai duplicar a oferta de água para as comunidades das Sapinhatubas I, II e III. A obra durou seis meses e foi realizada pelo

Saae/AR, em parceria com o Programa Comunidades de Angra e o Condomínio Geral do Bracuhy, com o apoio da Secretaria Executiva de Serviço Público e do Departamento de Parques e Jardins.

- O primeiro convênio que o Saae fez, quando nós assumimos, foi com o Condomínio Geral do Bracuhy, que adquiriu bombas novas de 100 HP para melhorar o abastecimento de água de todo o bairro. As bombas antigas que lá estavam, de 40 HP, foram trazidas para cá e vão permitir um melhor abastecimento de água para as Sapinhatubas – destacou o presidente interino do Saae.

Também presente ao evento, o administrador do Condomínio Geral do Bracuhy, que falou sobre a alegria de poder colaborar com Angra dos Reis.

- Foi importantíssimo o que houve no Bracuí e ver que a obra realizada lá está se desdobrando em benfeitorias para outros bairros me deixa muito feliz – afirmou.

Agradecendo a parceria do Condomínio Geral do Bracuhy e o trabalho desenvolvido por todos os funcionários do Saae, o prefeito destacou a importância do novo sistema.

- Agora, os moradores vão ter melhor qualidade de vida, com maior oferta de um bem tão

essencial à vida. Volto a repetir, não tem varinha mágica, tem trabalho e nós estamos no caminho certo – frisou o prefeito, agradecendo a presença dos presidentes das associações de moradores das Sapinhatubas I, II e III.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade destacou que de uma dificuldade surgiu uma importante solução.

- Há cerca de um ano, estávamos com um problema muito sério nas Sapinhatubas por falta de água. A comunidade chegou a fechar a Rio-Santos, reivindicando melhorias. Como o governo Fernando Jordão é de solução, vimos com o presidente do Saae, o PC, a possibilidade de aumentar todo o volume de água que é servido para as Sapinhatubas fazendo esta elevatória, que hoje é uma realidade – disse o secretário.

Também participaram da inauguração os secretários de Governo e Relações Institucionais, Administração e Defesa Civil, além de vereadores.

